

Empresa: 05067

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

CAPITULO VI - TITULO II DA C.L.T.

DEC. - LEI Nº 5462 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC. - LEI Nº 1.535 DE 13/04/1977

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O ART. 135 DA C.L.T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

NOME DO EMPREGADO	Nº CART. DO TRABALHO	SÉRIE	REGISTRO DO EMPREGADO	
REVELINO MOTA	60945	00114	LIVRO Nº	FLS/FICHA Nº
			002	47

Carro: 0703 Serviços Gerais

Setor: 00002 ASILO

PERÍODO DE AQUISIÇÃO

DE: 01/09/2021

A: 31/08/2022

PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS

DE: 03/10/2022

A: 01/11/2022

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

FALTAS NÃO JUSTIF.	SALÁRIO BASE	ADICIONAIS	MÉDIAS	BASE DE CÁLCULO: MENSAL - HORÁRIO - TAREFA OU OUTRAS
	1.657,50	242,40	0,00	1-Mensal

Código	Descrição	Quant. / (%)	Referência	Valor Unitário	Vencimentos	Descontos
4204	Férias	29,00	gozadas neste mês	63,33	1.836,57	
4204	Férias	1,00	gozadas mês seguinte	63,33	63,33	
4205	1/3 sobre Férias		gozadas neste mês	1.836,57	612,19	
4205	1/3 sobre Férias		gozadas mês seguinte	63,33	21,11	
5901	F.G.T.S.	8,00	2448,76 mês atual	195,90		
5901	F.G.T.S.		84,44 mês seguint	6,75		
9104	INSS s/ Férias	12,00	gozadas neste mês	2.448,76		202,84
9104	INSS s/ Férias	7,50	gozadas mês seguinte	84,44		6,33
9203	IRF s/ Férias	7,50	IRRF/qtda depend = 1	2,34		17,28
PARTE DE PAGAMENTO:						
R\$ 1.405,59					2.533,20	226,45
Valor Líquido						2.306,75

Termo de Colaboração: 11/08/2022

Pago com recurso:

() F.M.A.S. Municipal

() F.M.A.S. Estadual

() F.M.A.S. Federal

Local de Trabalho: ASILO

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 2.306,75 (DOIS MIL, TREZENTOS E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) a ser paga adiantadamente.

Jug. 05 de outubro de 2022.

Local e data

<p>CIENTE</p> <p style="text-align: center;">LAR SAO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA CNPJ / CPF 50.799.766/0001-56</p>	<p style="font-size: 1.2em; color: blue;">Revelino Mota</p> <p>REVELINO MOTA</p>
---	--

RECIBO DE FÉRIAS DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

Recebi da firma LAR SAO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA estabelecida à RUA TEJUPÁ, 40 em Taquarituba SP a importância de R\$ 2.306,75 (DOIS MIL, TREZENTOS E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à firma plena e geral quitação.

Jug. 05 de outubro de 2022

Local e data

Revelino Mota

REVELINO MOTA